

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 415/2006 de 11 de Abril de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 458,00 m², a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 249, sito em Santa Bárbara, freguesia das Angustias, concelho da Horta, destinada à construção da variante à E.R. n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir a Manuel Francisco de Escobar, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

22 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: Manuel Francisco de Escobar, N.I.F. número cento e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta, solteiro, maior, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco, emitido a dezassete de Março de dois mil, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, residente na Rua Luís Moura, número treze, freguesia das Angustias, concelho da Horta.

Em segundo lugar: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e dois de Março de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados (458,00m²), a desanexar do prédio rústico, sito em Santa Bárbara, freguesia das Angustias, inscrito na matriz predial sob o artigo duzentos e quarenta e nove (249), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número, zero, zero, zero, vinte e nove barra Angustias (00029/020585- Angustias), registado a favor do vendedor pela inscrição G-2, correspondente à apresentação número três, de vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito, confrontando a Norte com Estrada Municipal, a Sul com António Medeiros Tavares, a Leste com Atalho de Servidão e a Oeste com Maria do Coração de Jesus, com Valor Patrimonial de trinta e um euros e quarenta dois cêntimos (€ 31,42), pelo preço global de dois mil, setecentos e quarenta e oito euros (€ 2.748,00), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “ Variante à E.R. nº. 1-1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara “.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datadas de cinco de Abril de dois mil e cinco e de quinze de Março de dois mil e seis, respectivamente.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprova do pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.